



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS GURUPI

EDITAL Nº 11/2016/CAMPUS GURUPI/IFTO, DE 24 DE MARÇO DE 2016.

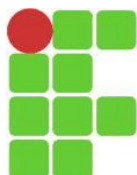
RETIFICAÇÃO Nº 02

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS GURUPI, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria nº 451/2015/REITORIA/IFTO, de 26 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais e por meio da Comissão de Operacionalização do Programa de Assistência Estudantil – COPAES torna público este Edital contendo normas e procedimentos que orientam o processo para seleção de estudantes ao Programa de Assistência Estudantil no ano letivo de 2016, estabelecendo regras e funcionamento, conforme as disposições a seguir.

1. DO ITEM 3 - DO PERFIL.

Onde se LÊ:

	DESCRIÇÃO	Previsão de vagas	
	PERFIL I	*Alimentação: Visa contribuir para a permanência e desempenho dos Estudantes, destinando recurso financeiro mensal para os que não dispõem de recursos financeiros suficientes para alimentação durante sua permanência na Instituição. O auxílio será concedido de abril a dezembro 2016.	TOTAL/ Mês: 125
*Transporte Urbano1: Consiste no apoio financeiro mensal no valor definido pelo edital de seleção vigente para auxiliar os estudantes matriculados, nas despesas diárias no deslocamento entre sua residência e o IFTO/Campus Gurupi. O auxílio será concedido de abril a dezembro 2016.			
*Creche: Consiste no apoio financeiro mensal no valor definido pelo edital de seleção vigente para auxiliar aos pais-estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica que tenham crianças com idade entre 0 (zero) a 12 anos incompletos. Referindo as despesas diárias com creche ou cuidador (a). O auxílio será concedido de abril a dezembro 2016.			





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS GURUPI

LEIA – SE:

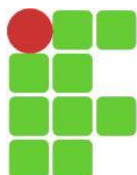
	DESCRIÇÃO	Previsão de vagas	
	PERFIL I	*Alimentação: Visa contribuir para a permanência e desempenho dos Estudantes, destinando recurso financeiro mensal para os que não dispõem de recursos financeiros suficientes para alimentação durante sua permanência na Instituição. O auxílio será concedido de abril a dezembro 2016.	TOTAL/ Mês: 142
*Transporte Urbano1: Consiste no apoio financeiro mensal no valor definido pelo edital de seleção vigente para auxiliar os estudantes matriculados, nas despesas diárias no deslocamento entre sua residência e o IFTO/Campus Gurupi. O auxílio será concedido de abril a dezembro 2016.			
*Creche: Consiste no apoio financeiro mensal no valor definido pelo edital de seleção vigente para auxiliar aos pais-estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica que tenham crianças com idade entre 0 (zero) a 12 anos incompletos. Referindo as despesas diárias com creche ou cuidador (a). O auxílio será concedido de abril a dezembro 2016.			

2. DO ANEXO II – DO QUESTIONÁRIO

2.1 DO ITEM 3 - DO CURSO

Onde se Lê:

3. CURSO		
Médio Integrado () Agronegócio () Edificações () Administração	Técnico Subsequente () Agronegócio () Edificações	Superior () Licenciatura em Artes Cênica





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS GURUPI

LEIA-SE:

3. CURSO			
Médio Integrado	Técnico Subsequente	Superior	Médio Integrado - Modalidade PROEJA
<input type="checkbox"/> Agronegócio <input type="checkbox"/> Edificações <input type="checkbox"/> Administração	<input type="checkbox"/> Agronegócio <input type="checkbox"/> Edificações	<input type="checkbox"/> Licenciatura em Artes Cênicas	<input type="checkbox"/> Comércio

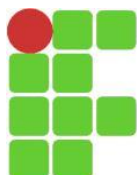
2.2 DO ITEM 5 – DA CONDIÇÃO EDUCACIONAL

Onde se Lê:

5. CONDIÇÃO EDUCACIONAL	
Você teve aproveitamento em todas as disciplinas?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não. Quantas dependências:
Você Concluiu o Ensino Fundamental em?	<input type="checkbox"/> Em escola pública <input type="checkbox"/> Parte em escola pública e parte em particular com bolsa <input type="checkbox"/> Parte em escola pública e parte em particular sem bolsa <input type="checkbox"/> Escola particular com bolsa <input type="checkbox"/> Escola particular sem bolsa
Você Concluiu o Ensino Médio em?	<input type="checkbox"/> Em escola pública <input type="checkbox"/> Parte em escola pública e parte em particular com bolsa <input type="checkbox"/> Parte em escola pública e parte em particular sem bolsa <input type="checkbox"/> Escola particular com bolsa <input type="checkbox"/> Escola particular sem bolsa <input type="checkbox"/> Somente Concluiu o ensino fundamental.

LEIA-SE:

5. CONDIÇÃO EDUCACIONAL	
Você teve aproveitamento em todas as disciplinas?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não. Quantas dependências:
Você Concluiu o Ensino Fundamental em?	<input type="checkbox"/> Em escola pública <input type="checkbox"/> Parte em escola pública e parte em particular com bolsa <input type="checkbox"/> Parte em escola pública e parte em particular sem bolsa <input type="checkbox"/> Escola particular com bolsa <input type="checkbox"/> Escola particular sem bolsa





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS GURUPI

	<input type="checkbox"/> Escola Conveniada (Gestão compartilhada)
Você Concluiu o Ensino Médio em?	<input type="checkbox"/> Em escola pública <input type="checkbox"/> Parte em escola pública e parte em particular com bolsa <input type="checkbox"/> Parte em escola pública e parte em particular sem bolsa <input type="checkbox"/> Escola particular com bolsa <input type="checkbox"/> Escola particular sem bolsa <input type="checkbox"/> Somente Concluiu o ensino fundamental. <input type="checkbox"/> Escola Conveniada (Gestão compartilhada)

Gurupi, 11/04/2016.

Macelo Alves Terra
Diretor-geral

*Original assinada.

